

Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

MENSAGEM No. 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BELA VISTA.

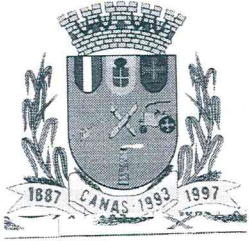
Art. 1º - As ruas abaixo elencadas passam a ser denominadas com os respectivos nomes a saber:

- a) Rua “5”, localizada no bairro Bela Vista , passa a ser denominada Rua **Guaianá - mimi**.
- b) Rua “6”, localizada no bairro Bela Vista passa a ser denominada Rua **Mantiqueira**.
- c) Rua “7”, localizada no bairro Bela Vista passa a ser denominada Rua **Neporã**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 26 de fevereiro de 2007

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeitu.acanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

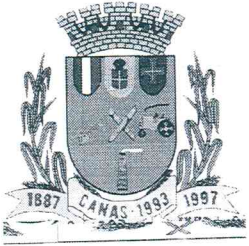
**Sr. Presidente;
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem que ora enviamos a esta Douta Casa Legislativa, visa dar denominação às ruas mencionadas no projeto, facilitando sua identificação, bem como a perfeita fluência dos serviços postais.

A escolhas destas denominações estão relacionadas a nossa cultura e história regional, uma vez que, o significado de Mantiqueira, Guainá- Mimi e Neporã são de origem “Guarani” e pelo bairro Bela Vista estar situado em área onde se encontra o sítio arqueológico.

Significados :

- Mantiqueira – “ Serra onde rola água.”
- Guainá- Mimi – “ Nome da tribo que por séculos residiu na região de Canas.”
- Neporã – “Você é linda”



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

Outrossim, por se tratar de mensagem de interesse para os nossos munícipes, requeremos que seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 26 de fevereiro de 2007.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 Centro CEP 12.615-000

Fone fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO G.P. N.º 051/07

Canas, 26 de fevereiro de 2007.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, tem este a finalidade de encaminhar a essa Casa de Leis, as **mensagens n.º 01, n.º 02 e n.º 03 de 26 de fevereiro de 2007.**

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito-Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal
Canas - SP

| | |
|-----------------------|---|
| | CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA |
| Entrada: 28 / 02 / 07 | Saida: 1 / 1 / 07 |
| Nº: 520 | Funcionário: |